



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA 4611

DE 14 DE JULHO DE 2017.

“Concede auxílio doença ao servidor público municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 29 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 851/05, resolve:

CONCEDER

Art. 1º O auxílio doença pelo período de mais 13 (treze) dias, desde o dia 04.07.2017, até 16.07.2017 ao servidor público municipal **SILVANO SILVEIRA**, matrícula nº 112-0, Operário, vinculado a Secretaria Municipal de Obras Públicas Serviços Urbanos e Trânsito, de acordo com o laudo médico apresentado no setor de pessoal, nesta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 04/07/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”